



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Pça Benedito Valadares , 51 – Centro – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207
E-mail: admbs@navinet.com.br

DECRETO N° 2.507/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

**“NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal n° 3.256/2011, de 04 de julho de 2011:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Vitor Magalhães Galdino

SUPLENTE: Márcio Henrique Vieira Faria

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

TITULAR: Daniela Aparecida Pereira

SUPLENTE: Ângela Dantas de Maria

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Francimara Vieira Faria Cardoso

SUPLENTE: Adélia Cardoso

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Ederson Luiz Ribeiro

SUPLENTE: Marisa Maria Damasceno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Pça Benedito Valadares , 51 – Centro – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207
E-mail: admbs@navinet.com.br

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TITULAR: David Gilmar Braz Carneiro
SUPLENTE: Camila Barcelos Campos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIRROS
PALMEIRAS E SÃO JUDAS TADEU
TITULAR: José Antônio Calixto
SUPLENTE: Celso de Souza Gonçalves

II – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE:
TITULAR: Mauriceia Antonieta Borges de Paula
SUPLENTE: Lucia Helena Cardoso Caputo

III – LICNS CLUBE DE BOM SUCESSO:
TITULAR: Carlos Lourenço Rangel Campos
SUPLENTE: José Tadeu dos Santos

IV – ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII:
TITULAR: Nair Terezinha Soares Campos
SUPLENTE: Karian Aikza Kovalski

V – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO:
TITULAR: Maria Marlene Lopes Arriel
SUPLENTE: Aldo Cesar dos Santos

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.502/2015 de 09/02/2015.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de março de 2015.


Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal